

**IAP****EDITAL TC Nº 001/2018**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	ATA	SID
ADEMILSON VOZNIAK	RESERVA	118034	14.734.854-1
ADEMILSON VOZNIAK	RESERVA	118035	14.734.787-1
ALCIONE MENDES	CASCATEL	118611	14.875.722-4
ALCIONE MENDES	CASCATEL	118612	14.875.743-7
ALEXANDRE LUIZ PREVEDELLO	ANAHY	118615	14.878.084-6
ALEXANDRE SOUTO	SANTA TEREZA DO OESTE	118602	14.820.868-9
ALEXANDRE SOUTO	SANTA TEREZA DO OESTE	118604	14.820.873-5
ALISSON KLEILTON RICKLI	TURVO	112525	13.693.815-0
ANDERSON ALVES DE SOUZA	PARANAGUÁ	101106	07.914.184-4
BENTO STANG	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	115882	14.282.317-9
BENTO STANG	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	115884	14.282.370-5
CELSO CHASKO	IMPITUVA	108900	13.728.743-9
DENISE SERPA BOPP NASSIF	GUARATUBA	115659	14.415.431-2
EURIDES DO CARMO MARCONDES PINHEIRO	VENTÂNIA	118962	14.757.102-2
IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CASCATEL	118058	14.803.176-2
IVO CESARIO ADAMCZUK	TOLEDO	114382	14.045.474-5
JOÃO ELIAS BELO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	115372	14.531.201-9
JOÃO ELIAS BELO	SÃO JOSÉ DO TRIUNFO	117707	14.681.238-4
MARIA RACI PINHEIRO DE CAMARGO	VENTÂNIA	118963	14.759.933-1
PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	IPIRANGA	115779	14.567.493-0
SADI JORGE MILANI	SÃO MATEUS DO SUL	104383	12.035.311-0

IAP/Curitiba, 19 de fevereiro 2.018